

PORTARIA Nº 0030/2019/SUBADM

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ATO PGJ Nº 308/2018/PGJ,

RESOLVE:

I – REVOGAR o teor da PORTARIA N.º 0786/2018/SUBADM, de 24.08.2018;

II - DESIGNAR o(a) Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações da Procuradoria-Geral de Justiça como Gestor(a) do Contrato Administrativo n.º 004/2018-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa ALFA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de conectividade ponto a ponto, via fibra óptica, através de conexão de rede entre a unidade jurisdicionada da Procuradoria-Geral de Justiça da comarca de Iranduba/AM e a sua sede, em conformidade com as especificações constantes no Despacho de Dispensa de Licitação n.º 296.2018.02AJ-SUBADM.0215828.2018.007285, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 8.666/63.

III – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor do referido Contrato Administrativo, o(a) Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV- DESIGNAR o servidor RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente de Apoio - Técnico de Telecomunicação, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 004/2018-MP/PGJ;

V - No impedimento e/ou afastamento do fiscal titular, fica designado como fiscal do referido Contrato Administrativo, o servidor JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Apoio - Técnico de Telecomunicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0031/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.000153 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ARMYSTRONG COSTA CARVALHO, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 21% (vinte e um por cento), com extensão do horário de trabalho até as 17h, para desempenhar suas atividades em horário estendido na 8.ª Procuradoria de Justiça (1.ª Câmara Criminal), no período de 21 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19.2019.01AJ-SUBADM.0272702.2018.000899

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência N.º 1.2018.SPAT.0161651.2018.000899;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.045/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07/12/2018 e 09/01/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, para guarnecer a futura sede-própria das Promotorias de Justiça de Parintins/AM, com entrega no local, conforme quantitativo listado na tabela abaixo e nas especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 06.536.588/0001-89, no valor global de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o LOTE/GRUPO 2 e restando fracassado o LOTE/GRUPO 01;

CONSIDERANDO, ainda, o fracasso do Grupo 1, em virtude da discrepância entre os valores estimados e os oferecidos pelas interessadas, não obstante as tentativas de negociar os valores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.045/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 06.536.588/0001-89, no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

III - À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

V - Quanto ao fracasso do Grupo 1, seja instada a CHEFIA DO SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL a informar se persiste o interesse na contratação e, em caso afirmativo, deflagrar novo procedimento de aquisição, em autos próprios.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de janeiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.003/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº 2018.018220

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio-Sede da Promotoria de Justiça de TABATINGA/AM, em terreno localizado na Avenida da Amizade, s/n.º, Brilhante, Tabatinga/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 25/01/2019 às 9h. (horário local)

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 10/01/2019 pelo endereço <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento> ou www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 09 de janeiro de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO n. 001/2019

O Dr. Alessandro Samartin de Gouveia, titular da Promotoria de Justiça do Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de dar ciência aos interessados, nos termos do Art. 39, § 4º, da Resolução CSMP n. 006/2015, determina a publicação do extrato da decisão do procedimento administrativo abaixo:

1 – Processo n. 003.2009.RPE
Classe Processual: Inquérito Civil
Assunto Principal: Atrasos nos vencimentos e estrutura do Conselho Tutelar
Movimento: Decisão
Interessado: Conselho Tutelar de Rio Preto da Eva
Data de Instauração: 12/12/2011

Decisão n. /2018:

(...)

Pelo todo o exposto, em razão de não haver justa causa para o ajuizamento de ação civil pública e nem haver fundamento para a continuação das investigações sobre os fatos resolvidos,

determina-se:

a) o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, em relação aos seguintes fatos: 1 – atraso no salário dos conselheiros tutelares no ano de 2009; 2 – existência de estrutura insuficiente para o melhor funcionamento do CT de Rio Preto da Eva entre 2009 e 2014; e

b) a INSTAURAÇÃO de INQUÉRITO CIVIL específico cujo objeto será a apuração da ausência de casa passagem ou existência de programa de família acolhedora no município de Rio Preto da Eva, no período de 2009 a 2018.

c) a remessa destes autos fisicamente ao CSMP para que decida sobre o arquivamento, devendo-se lançar o registro da remessa no respectivo livro de tombamento de procedimentos.

d) Intimem-se os notificantes, via DOMPE, da presente decisão para, querendo, apresentar recurso ao CSMP.

Publique-se, registre-se, intimem-se e cumpra-se.

Rio Preto da Eva, 18 de dezembro de 2018

Alessandro Samartin de Gouveia
Promotor de Justiça

2019.01.09 12:57:05 -04'00'

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias